

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 139ª ZONA ELEITORAL - ITAPECERICA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE AVELAR, 149, LOJA 03 loja 03 - Bairro OLIVEIRA MORAES 3733411903

OFÍCIO Nº 10 / 2020

A Sua Senhoria o Senhor Presidente da Câmara Municipal ITAPECERICA/MG

Assunto: Solicita divulgação da prorrogação do prazo final e do plantão de atendimento da revisão biométrica obrigatória em Itapecerica/MG

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunico a V.Sa a prorrogação para o dia **06/03/2020** da data de encerramento da revisão biométrica obrigatória no município de Itapecerica/MG.

Solicito a divulgação do plantão de atendimento do cartório eleitoral que será realizado nos dias 26 e 29 de fevereiro e no dia 1º de março de 2020. O atendimento será realizado no cartório eleitoral, bem como na Biblioteca Municipal de Itapecerica/MG.

Ressalta-se que o plantão de atendimento será realizado no Cartório Eleitoral de Itapecerica nos dias 26 e 29 de fevereiro e no dia 1º de março, no horário de 12 às 18 horas, localizado na Rua Antônio Ribeiro de Avelar, 149, loja 03, bairro Oliveira Morais.

Também será realizado atendimento na Biblioteca Municipal, localizada em frente à igreja da matriz, no dia 26 de março (quarta-feira de cinzas) no horário de 12 às 18 horas. Já nos dias 29 de fevereiro (sábado) e 1º de março (domingo), o atendimento na biblioteca será realizado no horário de 08 às 16 horas.

Nesse sentido, solicito a divulgação da prorrogação do prazo final e dos plantões de atendimento, sem custos para a Justiça Eleitoral, a fim de que se dê conhecimento a todos os interessados, cujos arquivos do "spot" serão encaminhados a esta Câmara Municipal por e-mail.

Recebemos

17/02/2020 1

Câmara Municipal de Itapecerica - MG

Na certeza de mais uma vez contar com o empenho dessa emissora, antecipo agradecimentos e coloco este Cartório Eleitoral à disposição de V. Sa. para o esclarecimento de eventuais dúvidas pelo telefone (37) 3341-1903.

Atenciosamente,

Altair Resende de Alvarenga Juiz Eleitoral da 139a ZE/MG



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR RESENDE DE ALVARENGA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/02/2020, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br
/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&
lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0305750 e o código CRC 90D27378.

19.0.00002284-8 0305750v9